

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissão
- 3 – PRONUNCIAMENTOS**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATA**



ATAS

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/5/2018

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Propostas de Emenda à Constituição nºs 50 e 51/2018; Projetos de Lei nºs 5.172 e 5.173/2018; Requerimentos nºs 10.847, 10.849 a 10.870 e 10.872/2018; Requerimentos Ordinários nºs 3.229 e 3.232/2018 – Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isaura Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Hely Tarquínio, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – Caoma –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.426/2018, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 1.003/2015 e 4.019, 4.221 e 4.488/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexem-se o ofício e as informações aos respectivos projetos.)

Do Sr. Georgenor Cavalcante Pinto, assessor especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.443/2017, da Comissão de Saúde

Do Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Meio Ambiente, encaminhando moção, aprovada na Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, em que se solicita a inclusão desse órgão nas discussões relativas ao Projeto de Lei nº 4.975/2018, em tramitação nesta Casa. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50/2018

Acrescenta inciso XIV ao art. 161 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O art. 161 da Constituição do Estado de Minas Gerais fica acrescido do seguinte inciso XIV: "Art. 161 - (...) XIV – É vedado reter ou restringir o repasse de recursos para o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM e para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg".

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2018.

Deputado Sargento Rodrigues (PTB), presidente da Comissão de Segurança Pública – Deputado Agostinho Patrus Filho – Deputado Antonio Carlos Arantes – Deputado Antônio Jorge – Deputado Antonio Lerin – Deputado Bosco – Deputado Bonifácio Mourão – Deputado Cássio Soares – Deputado Dalmo Ribeiro Silva – Deputado Dirceu Ribeiro – Deputado Duarte Bechir – Deputado Dilzon Melo – Deputado Doutor Wilson Batista – Deputado Elismar Prado – Deputado Fabiano Tolentino – Deputado Fábio Avelar Oliveira – Deputado Felipe Attiê – Deputado Gilberto Abramo – Deputado Glaycon Franco – Deputado Gustavo Corrêa

– Deputado Gustavo Valadares – Deputado Hely Tarquínio – Deputado Ivair Nogueira – Deputado João Leite – Deputado João Vítor Xavier – Deputado Lafayette de Andrada – Deputado Léo Portela – Deputado Luiz Humberto Carneiro – Deputada Marília Campos – Deputado Nozinho – Deputado Ricardo Faria – Deputado Roberto Andrade – Deputado Tito Torres.

Justificação: A presente medida se constitui como um meio de evitar que atrasos no repasse de recursos para o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM e para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg ocorram. Além disso, a proposição apresenta-se como fórmula apta a proporcionar maior controle da gestão das finanças públicas estaduais, especialmente dos recursos destinados a órgãos da previdência social dos servidores públicos do Estado, e a garantir a efetiva aplicação de tais recursos aos fins a que se destinam.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51/ 2018

Altera o art. 46 da Constituição do Estado, estabelecendo a competência do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano para autorizar a instalação de praça de pedágio em município pertencente a região metropolitana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O § 3º do art. 46 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar acrescido do inciso VI:

“Art. 46 - ...

(...)

§ 3º - ...

(...)

VI – autorizar a instalação de praça de pedágio situada dentro dos limites da região metropolitana e instalada em rodovia estadual administrada diretamente pelo Estado ou indiretamente, por meio de concessão ou de qualquer outra modalidade de transferência para terceiros da responsabilidade pela sua administração.”

Art. 2º – Esta proposta de emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação .

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2018.

João Leite – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

Justificação. Compete ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, nos termos do § 3º do art. 46 da Carta Mineira, deliberar sobre o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum e elaborar a programação normativa da implementação e execução dessas funções. A implantação de praças de pedágio em rodovias que atendem as regiões metropolitanas constitui, com certeza, uma das atividades de maior impacto econômico sobre as comunidades vizinhas. Assim, é necessário que ao lado das razões de ordem estritamente técnica, relacionadas com custos financeiros e investimentos, sejam considerados outros elementos de natureza social e política quando da definição de locais em que as cabines de pedágio serão instaladas. Para tanto, é importante a participação, no processo deliberativo, dos municípios que serão afetados pelas medidas. A alteração proposta no texto

constitucional visa, nesse contexto, assegurar maior transparência nas decisões, reforçando os princípios democráticos que devem orientar a elaboração de políticas públicas no Estado de Minas Gerais.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.172/2018

Altera o art. 2º, da Lei nº 22839, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art.2º, da Lei nº 22839, de 05 de janeiro de 2018, o seguinte § 4º, passando este artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

§ 4º – as ações de proteção e defesa civil de competência do Estado de Minas Gerais".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2018.

Deputado Coronel Piccinini (PSB)

Justificação: O referido § acrescentado à Lei 22839 de 2018, é de extrema importância para delimitar as atividades da área de competência do CBMMG por voluntários, profissionais e instituições civis, para fins desta Lei.

Faz-se imperioso mencionar que, a referida proposição trata-se de um apelo popular enviado a esta casa, pelos portais de comunicação, para ação parlamentar. Entendendo o mandato, em sua melhor acepção, como a representação do anseio popular, consubstancio este Projeto de Lei, visando a atender a demanda supracitada.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.173/2018

Declara de utilidade pública o Instituto Caminho Certo, com sede no Município de Cássia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Caminho Certo, com sede no Município de Cássia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2018.

Deputado Cássio Soares – PSD

Justificação: O Instituto Caminho Certo de Cássia/MG é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada, em especial, com o objetivo de ampliar o projeto esportivo para a cidade de Cássia e desenvolver valores através de ações sociais e valendo-se do esporte e da realização de atividades culturais. A documentação apresentada atesta que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, nos termos da

Lei nº12.972/1998. Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.847/2018, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba pelos 78 anos de atuação em Araxá. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 10.849/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado aos Ministérios do Planejamento e da Cultura e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de informações acerca de todas as etapas, fases de aprovação, desembolso e execução das obras do PAC Cidades Históricas previstas para a Igreja Matriz de Santo Antônio, localizada no Distrito de Glaura, Município de Ouro Preto.

Nº 10.850/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulada manifestação de aplauso ao Lions Clube Lafaiete Alvorada pelos 50 anos de atividade ininterrupta no Município de Conselheiro Lafaiete. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.851/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. José Dias de Souza, conhecido como Zé Prainha, pelos 50 anos de exercício da função cultural de radialista em programa de raiz sertaneja na região do Território de Desenvolvimento das Vertentes.

Nº 10.852/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Dagualberto Borges pela publicação do livro *Álbum histórico das famílias araxaenses*.

Nº 10.853/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre a situação do estudo relativo ao registro do Carnaval a Cavalão do Município de Bonfim como patrimônio cultural imaterial do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.854/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado aos Ministérios do Planejamento e de Cultura e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de providências com vistas à publicação detalhada de todas as etapas, fases de aprovação, desembolso e execução das obras do PAC Cidades Históricas, previstas para a Igreja Matriz de Santo Antônio, localizada no Distrito de Glaura, Município de Ouro Preto.

Nº 10.855/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais de Minas Gerais, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários do Ministério Público, à Defensoria Pública e à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados pedido de providências para que sejam averiguadas as denúncias apresentadas a esta comissão e implementadas, no âmbito de sua competência, as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a segurança das famílias acampadas e assentadas no norte de Minas, considerando-se a atuação de milícias e a violação de direitos na região.

Nº 10.856/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Thiago Couto Carneiro, diplomata e conselheiro da Embaixada do Brasil em Harare, no Zimbábue, pela assistência consular prestada a brasileiros presos quando estavam em missão nesse país.

Nº 10.857/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 141ª Companhia de Polícia Militar do 7º Batalhão da 7ª Região da Polícia Militar, na pessoa do Cb. PM Deivid Lopes Silva, pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Dores do Indaí no combate preventivo e ostensivo à criminalidade nesse município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.858/2018, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que se intensifiquem as operações no norte do Estado com vistas a garantir a segurança necessária às pessoas acampadas e assentadas nesse território, especialmente na Fazenda Norte América e no Assentamento Estrela do Norte, no Município de Montes Claros, considerando-se o agravamento dos conflitos fundiários e as sérias violações de direitos humanos perpetradas contra essas famílias por milícias na região. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.859/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja garantida a participação de autores independentes em eventos literários apoiados, financiados ou subsidiados pelo Estado por intermédio dessa secretaria.

Nº 10.860/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências com vistas a que seja previsto o apoio de até dois eventos literários de pequeno porte, anualmente, em cada um dos dezessete territórios de desenvolvimento do Estado, na regulamentação da Lei nº 22.944, de 2018, e nos editais correspondentes.

Nº 10.861/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja instituído o programa Literatura Minas, com o objetivo de apoiar financeiramente projetos de agentes do livro, leitura, literatura e bibliotecas voltados à circulação ou produção de eventos literários nacionais e internacionais, de modo análogo ao programa Circula Minas.

Nº 10.862/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências com vistas à criação de benefício, na política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, para os servidores que se capacitarem em mediação de leitura. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.863/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências com vistas à criação de vale-cultura para os servidores dos quadros de pessoal dessa secretaria.

Nº 10.864/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências com vistas à alteração do decreto que institui os critérios para seleção de obras do Prêmio Governo Minas Gerais de Literatura, a fim de contemplar nova categoria de premiação voltada a obras literárias publicadas exclusivamente em suporte digital, com complementação orçamentária para essa premiação.

Nº 10.865/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à garantia de participação de autores independentes em eventos literários apoiados, financiados ou subsidiados pelo Estado por intermédio dessa secretaria.

Nº 10.866/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências com vistas à inclusão de curso de mediação de leitura no catálogo nacional de cursos técnicos. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.867/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à regulamentação da atuação do professor de ensino do uso da biblioteca, a fim de que não seja permitido o deslocamento desses profissionais para outras funções a partir da vigência do plano estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.868/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho pedido de providências com vistas à inclusão de profissionais que trabalham com livro, leitura, literatura e bibliotecas, como escritores, tradutores, ilustradores, bibliotecários, entre as ocupações que podem ser enquadradas como de microempreendedores individuais. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.869/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à criação de vale-cultura para o seu quadro de servidores.

Nº 10.870/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência de calendário anual de eventos literários nas escolas da rede estadual. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.872/2018, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para que, enquanto poder público delegante, e de acordo com os §§ 7º e 8º do art. 9º da Lei nº 12.587, de 3/1/2012, revogue o aumento abusivo nas tarifas do metrô, anunciado pela CBTU. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 3.229/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer o encaminhamento do Projeto de Lei nº 3.893/2016 à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Meio Ambiente perdeu o prazo para emitir parecer.

Nº 3.232/2018, do deputado Felipe Attiê, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.075/2015.

Questões de Ordem

O deputado André Quintão – Verificando a ausência de quórum, peço o encerramento, de plano, da reunião.

O deputado Sargento Rodrigues – Peço recomposição de quórum, presidente.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 15 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/4/2018

Às 15h14min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cristiano Silveira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater os conflitos fundiários que ocorrem no Norte de Minas e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de e-mails de uma cidadã que denuncia, de forma anônima, as condições desumanas ou subumanas a que são submetidos os detentos no Presídio Professor Jacy de Assis, e do Sr. Erlon Monteiro Lourenço manifestando seu desejo de que os deputados trabalhem em prol de Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública, representando a defensora pública-geral; e os Srs. Jurandir Rodrigues Cesar Filho, delegado de Meio Ambiente da Polícia Civil de Minas Gerais – Regional Montes Claros; Afonso Henrique de Miranda Teixeira, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários; Renato Mendonça, promotor de justiça; Gilvander Luis Moreira, coordenador da Comissão Pastoral da Terra; Antonio de Almeida Rodrigues, coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, representando o coordenador Estadual do movimento; Elcio Pacheco, membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais; e Dhiancesar Lopes, técnico em Mediação de Conflitos da Secretaria de Estado de

Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. O presidente, deputado Cristiano Silveira, e o deputado Rogério Correia, coautores dos requerimentos que deram origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Registra-se a presença dos deputados Bosco (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM) e Celinho do Sinttrocel (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM). Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.562/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Comissão de Justiça pedido de providências para conferir celeridade à tramitação do Projeto de Lei nº 4.432/2017, que regulamenta o auxílio financeiro à mulher vítima de violência doméstica e em situação de risco social;

nº 11.563/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado às Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira pedido de providências para que seja priorizada, durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2016-2019, para o exercício 2019, a destinação de recursos orçamentários para a implementação de ações políticas direcionadas às mulheres;

nº 11.564/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências para envidar esforços no sentido de conferir celeridade à votação do Projeto de Resolução nº 49/2017, que altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno, e que tem como matéria a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Mulheres;

nº 11.576/2018, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater as violações dos direitos humanos da população do Município de Barra Longa, que tem convivido com a contaminação de metais pesados e problemas de saúde desde o rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana;

nº 11.615/2018, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ação truculenta da Polícia Militar de Minas Gerais durante ato pacífico dos trabalhadores da educação na manhã do dia 28/3/2018, na Rodovia Fernão Dias, altura do Município de Igarapé;

nº 11.652/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências para que envide esforços em prol da implementação e do processamento das recomendações contidas no relatório final apresentado pela Comissão da Verdade em Minas Gerais, especialmente daquelas previstas para o Poder Legislativo;

nº 11.653/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão, de Cultura, de Educação, de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e de Segurança Pública, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público à Defensoria Pública, ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, à Comissão da Verdade dos Trabalhadores e do Movimento Sindical em Minas Gerais e à Associação Mineira dos Municípios pedido de providências para adotar, no âmbito de suas competências, as medidas pertinentes à implementação das recomendações contidas no Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais;

nº 11.654/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério da Justiça, à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, à Procuradoria da República, ao Ministério Público do Trabalho e à Fundação Nacional do Índio pedido de providências para adotar, no âmbito de suas competências, as medidas pertinentes à implementação das recomendações contidas no Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais;

nº 11.655/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a criação, com a brevidade possível, de comitê intersetorial no âmbito do Poder Executivo e com a participação, entre outros órgãos, de secretarias estaduais afins, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e de representantes de entidades da sociedade civil interessadas, com a finalidade de monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações previstas no Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais;

nº 11.656/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado à Rede Minas pedido de providências para a divulgação do Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais, sugerindo-se a preparação pela emissora de uma série de programas que contemplem cada um dos capítulos previstos no mencionado documento;

nº 11.657/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem sejam encaminhados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos as notas taquigráficas da 2ª Reunião Ordinária desta comissão, para conhecimento, bem como cópia do Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais e documento que contém suas recomendações;

nº 11.658/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências para a reprodução de exemplares do Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais, como forma de contribuir para a ampla divulgação do documento no Estado, sugerindo-se sua distribuição aos municípios mineiros, deputados estaduais, senadores e deputados federais eleitos por Minas Gerais, órgãos públicos e entidades afins, entre outros interessados;

nº 11.659/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências para a divulgação, por meio da TV Assembleia, do Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais, sugerindo-se a preparação pela emissora de uma série de programas que contemplem cada um dos capítulos previstos no mencionado documento;

nº 11.708/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer sejam encaminhadas ao Juízo da Vara Agrária de Minas Gerais, as notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária desta comissão, que teve por finalidade debater a situação do acampamento Nova Jerusalém, localizado na Fazenda Cantagalo, no Município de Nova Serrana, para conhecimento dos detalhamentos e relatos colhidos durante a audiência pública e formação do convencimento do juízo, especialmente no que toca à suspensão da tramitação da ação judicial interposta e da ordem de reintegração de posse da área objeto do litígio até que se formalize uma solução amigável entre representantes do Estado e as famílias atingidas;

nº 11.709/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária, com vistas à realização de análise sobre a viabilidade da instalação de aterro sanitário na área da Fazenda Cantagalo, no Município de Nova Serrana, considerando-se a existência de cursos d'água, como o Rio Pará, e a proximidade de várias comunidades do local proposto, em especial, das famílias pertencentes ao Acampamento Nova Jerusalém, que sobrevivem do cultivo da terra nessa região;

nº 11.711/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Advocacia-Geral do Estado pedido de providências com vistas a buscarem solução, em conjunto com a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais do Estado, para a situação do Acampamento Nova Jerusalém, localizado na Fazenda Cantagalo, em Nova Serrana, considerando-se a possibilidade de revisão ou revogação do termo de cessão de uso, formalizado em 2013, para a instalação de aterro sanitário na região, a fim de que, em cumprimento da função social da terra, as famílias sejam mantidas na área ocupada, da qual sobrevivem desde 2012;

nº 11.714/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as denúncias recebidas sobre supostos casos de assédio moral, abuso de autoridade, perseguição e outras violações dentro da Secretaria de Estado de Fazenda, o que vem tornando a vida funcional dos servidores degradante e penosa;

nº 11.718/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a garantia de direitos dos povos das comunidades tradicionais da região da Serra da Canastra;

nº 11.737/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Santos Dumont, para debater as seguidas ocorrências de feminicídio no município em 2018, sob a perspectiva dos direitos humanos;

nº 11.778/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o acirramento de conflitos agrários no norte de Minas Gerais, tendo em vista a atuação ostensiva e violenta de milícias armadas na região;

nº 11.789/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os casos de violência policial em territórios periféricos da cidade de Belo Horizonte;

nº 11.801/2018, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a utilização de força desproporcional da Polícia Militar de Minas Gerais durante ato pacífico dos professores das Unidades Municipais de Educação Infantil – Umeis –, no dia 23/4/2018, na Avenida Afonso Pena, em Belo Horizonte;

nº 11.812/2018, dos deputados Rogério Correia e Cristiano Silveira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a atuação da Polícia Militar de Minas Gerais nas manifestações populares, tendo em vista diversas denúncias recebidas pela comissão sobre o uso desproporcional de força pelos militares.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2018.

Cristiano Silveira, presidente – Celinho do Sinttrocel – André Quintão.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/5/2018

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cristiano Silveira, André Quintão (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM) e Celinho do Sinttrocel (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Geisa Teixeira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.816/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais de Minas Gerais, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários do Ministério Público de Minas Gerais, à Defensoria Pública de Minas Gerais e à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados pedido de providências para que sejam averiguadas as denúncias apresentadas a esta comissão e implementadas, no âmbito de sua competência, as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a segurança das famílias acampadas e assentadas no Norte de Minas, considerando-se a atuação de milícias e a violação de direitos na região;

nº 11.817/2018, dos deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia, em que requerem seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que se intensifiquem as operações no norte do Estado com vistas a garantir a segurança necessária às pessoas acampadas e assentadas nesse território, especialmente na Fazenda Norte-América

e no Assentamento Estrela do Norte, no Município de Montes Claros, considerando-se o agravamento dos conflitos fundiários e as sérias violações de direitos humanos perpetradas contra essas famílias por milícias na região;

nº 11.818/2018, dos deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para se debaterem os conflitos agrários e suas repercussões no norte do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/5/2018, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência de convidados, debater as condições de funcionamento das escolas de educação especial do Estado, especialmente quanto ao processo de acolhimento e matrícula de alunos com deficiência, no ano letivo de 2018, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2018.

Duarte Bechir, presidente.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/5/2018

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, distinta galeria. Gostaria, inicialmente, de fazer uma consideração a respeito de questões de ordem aqui levantadas. Elas dizem respeito ao processo em andamento relativo ao requerimento de *impeachment* do governador do Estado.

Sr. Presidente, gostaria de contar com a atenção de V. Exa., deputado Lafayette de Andrada, como 1º-vice-presidente da Casa. V. Exa. deferiu a abertura do processo de *impeachment*. O que V. Exa. fez? Deu oportunidade à abertura de um processo, e aqui se quer impedir a oportunidade desse processo. Então, quando se alega que o 1º-vice-presidente não teria poderes para tanto, a meu ver, essa é uma alegação que contraria o Regimento Interno da Casa. Quando nós o elegemos 1º-vice-presidente desta Casa, concedemos-lhe, com isso, poderes para substituir plenamente o presidente na sua ausência. Então, quando deliberou, decidiu pela abertura do processo de *impeachment*, V. Exa. o fez não só com amparo legal, incluindo-se nesse amparo o Regimento da Casa, mas também com amparo na votação dos colegas. Na falta do presidente, assume a presidência o 1º-vice-presidente. Na falta do 1º-vice, assume o 2º-vice, e assim por diante, todos com pleno apoio legal. Não se pode apresentar nenhuma decisão judicial em contrário. Por que não se pode? Porque a decisão judicial, o acórdão, a jurisprudência precisa, sobretudo, acompanhar a lei, isso tudo não pode ser contrário à lei.

Existe um princípio latino, deputado Dalmo Ribeiro Silva – V. Exa. é advogado e sabe disso –, que diz: *interpretatio cessat in claris*. A interpretação cessa perante a clareza da lei. Então, não é hora de se apresentar interpretação contrária, não. É hora de se perguntar: o vice-presidente tem ou não poderes para abrir um processo dessa natureza? A meu ver, ele tem plenos poderes, porque ele

está amparado pela votação dos colegas, que não limitaram seus poderes. Está revestido do direito de substituir o presidente na sua falta; tem a cobertura de toda a Assembleia e tem, sobretudo, a cobertura legal.

Nesses termos, eu quero, pelo menos, que o povo de Minas Gerais tenha o direito de ver o processo andar, e não que ele, em seu início, seja trancado em razão de algum temor relativo ao seu andamento. Nós temos a obrigação de cumprir, em primeiro lugar, a lei, e de cumprir, sem dúvida, em igualdade de condições, a vontade e o desejo do povo do Estado que representamos.

O que também me traz à tribuna, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é uma votação ocorrida recentemente na Comissão de Constituição e Justiça, da qual sou membro efetivo. A Comissão de Constituição e Justiça achou por bem votar favoravelmente ao parecer do relator que aprova a PEC nº 49. O parecer técnico é favorável. Porque aprovar, deputado Dalmo Ribeiro Silva, todos nós aprovamos. Nós assinamos a PEC.

Quem de nós é contra o professorado, é contra os servidores da educação de Minas Gerais receberem o piso nacional da educação? Nenhum de nós é contra. Todos somos a favor. O que não podemos concordar é que se atrepele o Regimento Interno desta Casa e, sobretudo, a Constituição do Estado de Minas Gerais. O que não pode é uma proposta de emenda à Constituição – falei isso demais na Comissão de Constituição e Justiça – citar lei ordinária. Ao considerar os dados técnicos da PEC, repeti isso várias vezes: não pode, de jeito nenhum, uma proposta de emenda, que é uma proposta em andamento, citar lei ordinária. Uma Constituição, seja a Federal, seja a Estadual... No Estado, a Constituição Estadual é a lei máxima que existe. Acima dela, só a Constituição Federal. Abaixo dela estão as leis complementares, as leis ordinárias, os decretos, as resoluções e assim por diante. Isso se chama princípio da hierarquia das leis. Esse princípio não está sendo obedecido, em hipótese alguma, nesta PEC nº 49. A PEC nº 49 é uma verdadeira aberração jurídica. Por que ela é uma aberração jurídica? Porque a PEC fala: “Conforme a Lei Ordinária nº 15”... Ora, e no dia que essa lei ordinária for revogada na Assembleia? Estou falando agora para todo o pessoal da educação de Minas Gerais que nos assiste pela TV Assembleia. Somos a favor, somos plenamente a favor de se pagar o piso nacional da educação. Somos plenamente a favor. O que não aceitamos é enganar o professorado. Isso não pode acontecer. O professorado, os servidores da educação, deputado Dalmo Ribeiro Silva, estão sendo enganados. Por que eles estão sendo enganados? Porque a PEC está citando lei ordinária. No dia em que revogarem a lei ordinária, deputado, desaparecerá a PEC, ela perderá seu objeto. Essa PEC está baseada em lei ordinária.

Vamos supor que o próximo governo de Minas resolva revogar essa lei ordinária. Aí desaparecerá o objetivo da PEC. Desaparecendo o objetivo da PEC, desaparecerá a garantia do direito de o professorado mineiro receber o piso nacional, se é que a PEC tem esse objetivo. Fora disso, estão enganando o professorado. Não podemos fazer as coisas de afogadilho, só porque o Sind-UTE está batendo firme para aprová-la imediatamente, do jeito que está. Não é assim. Temos de aprovar uma coisa certa, que venha ao encontro da lei, que não fira os princípios constitucionais.

Imaginem, senhoras e senhores deputados, eu, que tive a honra de ser o relator da quarta Constituição do Estado de Minas Gerais, em 1989, como me sinto ao ver que a nossa Constituição está sendo ferida a esse ponto. Não é possível. Não pode a Constituição Federal, por exemplo, dizer: “Conforme lei ordinária tal”. Não pode. A Constituição é maior. Ela está em um patamar mais alto. As leis complementares e ordinárias é que fazem referência à Lei Maior, e não a Lei Maior faz referência a leis menores. Por exemplo, a lei ordinária pode ser revogada por uma votação simples na Assembleia. Podem, por exemplo, estar presentes 39 deputados, votarem favoravelmente 23 e 16 contrariamente. Pronto, está revogada. Isso pode acontecer. Se isso acontecer, o que adianta darmos o piso nacional, consagrado na Constituição Mineira, se uma lei ordinária pode vir e acabar com tudo isso? Com muita honra, concedo aparte ao ilustre colega e amigo, deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Muito obrigado, deputado Mourão. Quero parabenizar V. Exa. nas duas falas. Quero pegar exatamente quando V. Exa. trata da PEC da educação. Tive o imenso prazer de assinar, também de autoria de V. Exa., essa PEC. Esta, sim, oferece segurança jurídica a todos os servidores da educação. Estamos acompanhando. Acompanhei muito de perto o trabalho brilhante que V. Exa. fez durante a Comissão de Constituição e Justiça expondo seu ponto de vista jurídico,

abalizado, como relator da nossa Constituição, demonstrando que estava votando a favor dos professores, dos servidores da educação, porém com uma dificuldade imensa, em decorrência do enfrentamento de uma lei ordinária.

Esse raciocínio é perfeito e cristalino. Quando V. Exa. traz à tribuna a sua fala, com certeza, todos os servidores que estão aguardando essa PEC têm de esperar o posicionamento dessa propositura que V. Exa. traz agora nesse formato jurídico, dentro da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade. Não queremos que os servidores fiquem na mão, por causa de uma ação de inconstitucionalidade, de um enfrentamento de uma lei ordinária sobre a qual V. Exa. acaba de manifestar-se. Queremos, sim, oferecer aos servidores da educação um documento robusto e uma lei correta e amparada, acima de tudo, pela nossa Constituição. Então, quero, na mesma lavra de V. Exa., manifestar também o nosso total apoio. Essa proposição, com certeza, trará segurança jurídica.

Num segundo momento, quero falar também sobre a sua fala quanto ao posicionamento do nosso 1º-vice-presidente em recepcionar o *impeachment*. Com certeza, é isso mesmo. O presidente está dentro da sua condição, está de acordo com sua figura como presidente da Mesa. Tenho certeza absoluta de que não é eivado de nulidade alguma. Até pelo contrário, está dentro, regimentalmente, de todos os princípios legais para recebimento. Agora não posso, em momento algum, discutir uma questão que põe em dúvida as ações do vice-presidente da Casa. Ele está pronto para decidir, abrir e encerrar qualquer ato do Legislativo. O fato de se tratar da figura do vice não traz prejuízo algum e não é eivado de vício, como argumentado pelo líder do governo.

Portanto, mais uma vez, estamos juntos com o nosso vice-presidente, manifesto a nossa solidariedade pelo que é correto e também à nossa assessoria tão competente. Estamos acompanhando muito de perto a tramitação desse *impeachment*. Parabéns V. Exa.

O deputado Bonifácio Mourão* – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro. Além disso, deputado Dalmo Ribeiro, se o Regimento Interno não quisesse dar ao 1º e 2º-vice-presidentes os mesmos poderes do presidente quando substituído, certamente preveria: “São poderes da presidência”. E depois: “São poderes da 1ª-vice-presidência e da 2ª-vice-presidência”. Não tem isso no Regimento Interno. Aliás, o Regimento Interno diz: “Na falta do presidente, é substituído pelo 1º-vice; e, na falta do 1º-vice, pelo 2º-vice”. V. Exa. está nessa linha. Então, foi para isso que votamos. Foi dentro do Regimento que regula a nossa conduta. Agora não. Agora vem a interpretação contrária porque não convém ao governo a abertura desse *impeachment*. Ai não. Ai, estamos nos curvando à vontade política e não à vontade da lei. Nós temos de nos curvar à vontade da lei. Então, não podemos concordar.

Voltando à questão da PEC, deputado Dalmo Ribeiro, a Comissão de Constituição e Justiça, por incrível que pareça, não aceitou as nossas ponderações para retirar da PEC a menção à lei ordinária. Queríamos consertar, melhorar não só a redação, mas, sim, melhorar para o professorado, ou seja, para todo o pessoal da área da educação. Mas não aceitaram. O que eles alegaram? Que iam deixar para a comissão especial corrigir. Ora, isso é a Comissão de Constituição e Justiça fugir do seu dever fundamental, que é dar um parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Fugiu a esse dever, na sua maioria, contra o nosso voto e os votos dos deputados da oposição. E mais. Lamentavelmente houve deputado que falou que seria ouvido o jurídico do Sind-UTE. Não estou desfazendo do Sind-UTE. Mas e o nosso jurídico? Será que ele não tem condições de manifestar-se a respeito? Foi uma falta de respeito ao nosso jurídico. Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. estava lá. Falou que ouviriam o jurídico do Sind-UTE. Vejam aonde chegamos. Não podemos... E o respeito à nossa assessoria que é de primeira categoria? São doutores que fundamentam os seus pareceres plenamente com um currículo dos melhores e não merecem acatamento? Por que não os ouviremos? Desvalorizar o nosso jurídico?

Então, estou aqui novamente para dizer a todos os servidores da educação de Minas Gerais, e não só àqueles que nos dão o prazer de assistir ao nosso pronunciamento, que não se enganem.

Inclusive, nós, deputados da oposição, somos plenamente favoráveis à aprovação da PEC nº 49 e, para tanto, estamos oferecendo um substitutivo para melhorar a redação, tirar essa aberração jurídica que consta na redação inicial e fazer constar o pagamento do piso nacional desde já, porque vai beneficiar a todos. E não colocar na Constituição uma redação que talvez não seja

cumprida, porque, no futuro, poderão aquelas leis ordinárias citadas ser revogadas, e assim desaparece o objeto da PEC. Isso não podemos deixar acontecer.

Então, o nosso pronunciamento foi feito com muita clareza, na frente de vários representantes do professorado, aqueles representantes do Sind-UTE. Agora repetimos: o nosso pronunciamento visa ao pagamento de um piso nacional, mas com clareza, sem enganar ninguém. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, visitantes das nossas galerias, boa tarde. Quero cumprimentar aqui, especialmente, os movimentos, os legítimos movimentos populares que se encontram à minha esquerda, nesta Casa. Estes, sim, são os movimentos que não estão atrelados a partidos políticos e que merecem o nosso respeito e a nossa admiração. São cidadãos e cidadãos honrados, trabalhadores, profissionais liberais, cumpridores das suas obrigações e pagadores de impostos. Portanto, possuem toda a legitimidade para estar aqui nas galerias, exigindo o *impeachment* do desgovernador, chamado Fernando Damata Pimentel. Parabéns! Mantenham-se vigilantes, porque sabemos que o preço da liberdade é a nossa eterna vigilância. Infelizmente, uma nuvem vermelha paira sobre o Estado de Minas Gerais, e a Assembleia, pela primeira vez, tem condições de responder à altura aos reclames do cidadão.

Fiz aqui uma intervenção mais cedo, uma questão de ordem, mas gostaria de retomar a fala, Sr. Presidente. Na semana passada, o deputado Durval Ângelo questionou se o 1º-vice-presidente tinha competência para fazer a leitura do pedido de *impeachment*. O deputado Durval Ângelo, talvez na pressa, no jeito açodado de querer dar uma resposta imediata ao governador, do qual ele é líder aqui, na Assembleia, esqueceu-se de que o art. 85 do Regimento Interno, ao qual ele também está sujeito, diz: “Na ausência ou impedimento do presidente, os vice-presidentes – não é só o deputado Lafayette de Andrada, não; o deputado Dalmo também poderia da mesma forma – o substituirão conforme a ordem da numeração do cargo”. Portanto, o presidente e os 1º e 2º-vice-presidentes estão à altura de poder tocar os trabalhos da Assembleia e fazer aqui o acolhimento do pedido do *impeachment*.

Olhem, na questão de ordem, a gente tinha apenas 5 minutos para tratar de um assunto tão complexo, tão grave e tão caro para todos os mineiros.

A começar que esse moço que alguns chamam de governador do Estado é o mesmo que está enrolado na Operação Acrônimo; é o mesmo que foi denunciado formalmente lá no STJ por corrupção passiva, lavagem de dinheiro, e foi chamado, Prof. Mourão, pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal. Aliás, tenho cópia de todos os inquéritos da Operação Acrônimo e da delação do Benedito de Oliveira Rodrigues Neto, o comparsa de Pimentel, o Bené, que, na delação, também foi chamado de chefe de organização criminosa.

Imaginem, senhores e senhoras que estão nos acompanhando pela TV Assembleia e público que nos acompanha das galerias: está sentado na cadeira de governador um cidadão que foi chamado de chefe de organização criminosa. Dilapidou o patrimônio público, principalmente quando esteve à frente do BNDES, quando era ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do governo da presidenta Dilma, do PT. Não bastou ser chefe da organização criminosa. Quero apenas lembrar, quero apenas provocar a memória dos senhores e das senhoras que acompanham a TV Assembleia neste momento. Ele não só foi chefe de organização criminosa quando estava à frente do ministério, como também trouxe praticamente toda a quadrilha para cá e a instalou no governo de Minas Gerais: Eduardo Serrano, Otílio Prado, Helvécio Magalhães, Marco Antônio e tantos outros nomes que estão em cargos de primeiro e segundo escalões ou como assessor especial do governador.

O governador tirou a quadrilha do Palácio do Planalto e a instalou aqui. Isso, por si só, já era um motivo mais do que justo para varrer esse homem do governo. Mas ainda estamos no chamado Estado Democrático de Direito, em que se deve respeitar o devido processo legal. É uma pena que os senhores ministros do STJ não pensem como o cidadão angustiado, revoltado. Esse mesmo governador fez de tudo para destruir o Estado de Minas Gerais. Tudo o que podia fazer ele fez, deputado João Leite. Destruiu a saúde

pública dos mineiros, destruiu a segurança pública, não cumpriu os compromissos com a educação. Todas as políticas públicas deste Estado foram destruídas por Fernando Pimentel do PT. Mas ele não se satisfaz com isso. Logo no início de janeiro de 2015, tomou com a mão grande, por meio de apropriação indébita, R\$5.000.000.000,00 de depósitos judiciais, depósitos de particulares. Depósitos de particulares! As pessoas ficaram mitigando na Justiça durante 20, 30 anos, e o depósito estava lá guardado. Ele chegou com a mão grande, como é do seu feitio. Afinal de contas, é chefe de organização criminosa. O Pimentel, para refrescar a memória de alguns, é o mesmo que guardou R\$12.000.000,00 numa quitinete em Brasília, com seu comparsa Bené.

Esse é o homem que governa Minas Gerais, se é que podemos dizer que governa. É um moço que nunca andou pelas ruas da capital, nunca entrou num restaurante, tem medo de entrar num *shopping center* em Belo Horizonte. Nunca! Sai do Mangabeiras de helicóptero para a Cidade Administrativa. Uma vergonha!

Mandou buscar o seu filho de helicóptero, gastou cerca de R\$40.000,00. Pagou com dinheiro público para buscar o seu filhinho, depois de uma ressaca brava, no *réveillon* num condomínio de luxo em Escarpas do Lago, na cidade de Capitólio. A passagem desse moço por Minas Gerais é vergonhosa. Deu um calote de R\$3.700.000.000,00 na saúde dos municípios. Crime de responsabilidade! Crime de responsabilidade! Não repassou os 50% do IPVA a que os municípios têm direito. Crime de responsabilidade, deputado João Leite.

Não pagou o piso nacional dos professores. Há quatro anos, os servidores do Executivo amargam sem a reposição da perda inflacionária, que é dever constitucional, conforme prescreve o art. 37, da Constituição da República, inciso X, a chamada revisão geral anual. Há quatro anos. São quase três anos de salários parcelados.

Este mês – coitados dos servidores públicos deste estado! – este mês, a primeira parcela será paga no dia 16. Vergonha! Deixou de repassar duodécimo para a Assembleia e para o Poder Judiciário, sucateou todo o Estado. E os deputados do PT aqui querem dizer que a belíssima representação feita pelo advogado Mariel Marra, que o pedido de *impeachment* é inepto. Srs. Deputados e Sras. Deputadas, o cidadão não aguenta mais tanta safadeza, o cidadão não aguenta tanta corrupção, tanta sacanagem, tanta pilantragem com o dinheiro público. Falo isso porque os senhores não podem ocupar esta tribuna, mas falo com orgulho em nome dos senhores e das senhoras. O cidadão está enojado, não aguenta mais tanta safadeza, não aguenta mais deputados da base tentarem tapar o sol com a peneira. Este governo é um escândalo atrás do outro. E, infelizmente, o STJ ainda não teve a coragem de afastá-lo, porque poderia afastá-lo com uma única canetada do relator, porque nós temos sentado na cadeira de governador um bandido, chefe de organização criminosa.

Deputado, os deputados da oposição não aguentam e começam a atacar membros do Legislativo, como é o meu caso, que estou sendo atacado pelo Cel. André Leão, que montou a central de inteligência da PM para atacar a honra e a imagem deste deputado. Sabem por quê? Porque não encontram nada. Não encontram um processo, um inquérito. Encontram um deputado que está aqui todos os dias, que em 19 anos de mandato nunca teve uma falta em reunião ordinária; encontram um deputado que tem 51 leis aprovadas, que é autor da Emenda Constitucional nº 91, de 2013, que aboliu o voto secreto, mas não aguentam, não resistem, aí têm de pegar um coronel.

Há poucos dias, a imprensa questionou que o governador Flávio Dino, do PCdoB, aliado do PT, determinou à polícia militar do seu estado monitorar os seus adversários políticos. Eu estou sofrendo isso na pele desde 2015. São oito representações da Coordenadoria de Combate aos Crimes Cibernéticos, oito, desse bandido do governador, e os deputados da oposição não aguentam porque sabem que não têm como contrapor. Qual deputado da base de governo vai dizer que ele não está denunciado por lavagem de dinheiro, corrupção passiva e como chefe de organização criminosa? Cadê um deputado aqui? Cadê os deputados do PT que têm essa coragem de dizer que ele não está? Qual deputado do PT tem coragem de dizer que o governador não está denunciado?

Infelizmente, ser deputado do PT parece que é encobrir o sol com a peneira. Deputado Cristiano Silveira, V. Exa. vai falar daqui a 3 minutos. V. Exa. terá 15 minutos para usar a palavra. Pode ficar tranquilo, pois não pedirei encerramento. V. Exa. pode ficar

absolutamente tranquilo. Se V. Exa. quiser se manifestar... Quero saber se V. Exa. vai me responder se o governador não está denunciado por corrupção passiva, formação de quadrilha e chefe de organização criminosa. V. Exa. tem a palavra. Pode responder.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Obrigado. Deputado, eu acho que o fato de alguém estar denunciado não significa que seja culpado, nem significa que seja inocente. É importante dizer, deputado, que, por exemplo, duas ações contra o ex-governador Fernando Pimentel, a do Olho Vivo e outra referente a uma campanha da Prefeitura de Belo Horizonte, ambas já foram arquivadas. Então é importante que haja prudência, pois vivemos no Estado da presunção da inocência e do amplo direito de defesa.

Então o que eu quero dizer é que V. Exa. poderá, lá na frente, dizer que não houve problemas, como V. Exa. tem citado aqui com veemência. Só queria fazer essa ponderação. É evidente que há acusações. Eu posso ser acusado amanhã e vou querer ter o amplo direito de defesa, para provar a minha inocência, assim como o governador fará. Espero, pois estou acompanhando bem esse caso. Obrigado pelo aparte que V. Exa. me concedeu.

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço o aparte, deputado. Vou pedir à Polícia Legislativa que pegue as pastas que estão com a minha assessora, na entrada do Plenário.

Podem ficar tranquilos, pois vou terminar a leitura da última condenação de Fernando Pimentel, do PT, publicada recentemente. É mais uma! E o motivo é malversação do dinheiro público. Pela palavra, parece até bonito, não é? Fica bonito, suave, leve: malversação do dinheiro público. Mas é roubalheira, no popular. Roubalheira! Ele acabou de ser condenado, deputado Cristiano Silveira. Acabou de ser condenado exatamente porque era prefeito da Cidade de Belo Horizonte. Faço questão de mostrar a matéria para lhes dar conhecimento. Está aqui em matéria do jornal *O Tempo* de terça-feira, dia 1º de maio: “Pimentel é condenado por PPP”. Que presentão para os trabalhadores! O Partido dos Trabalhadores, por meio do seu líder maior em Minas Gerais, deu esse presentão aos trabalhadores: a condenação de Fernando Pimentel, do PT. Não fui eu quem divulgou isso ou fez esse processo; foram a polícia, o Ministério Público e o Judiciário. Esse é o lixo, como se referem a ele os servidores, que ainda está sentado na cadeira de governador. Mas tenho certeza de que, com a mobilização popular e a ação dos deputados sérios e honrados desta Casa, vamos varrer esse petista da cadeira de governador. Vamos varrer!

Queria que o deputado Cristiano Silveira dissesse que ele não está denunciado, porque ele está, sim. Mas não é só uma denúncia, não é, deputado Cristiano Silveira? São muitas. Sem falar no estrago e no crime de responsabilidade que está mais do que sacramentado. Mais do que sacramentado! Perguntem ao presidente da AMM, o prefeito Julvan Lacerda, que até então era aliado do governador, mas que, para representar os municípios, não aguentou e teve que denunciá-lo.

Aproveito para felicitar o presidente pela chegada a este Parlamento, o que é muito importante. V. Exa. sabe do respeito que tenho pela sua pessoa. Este Poder, presidente, precisa muito que V. Exa. esteja sentado nessa cadeira, pelo respeito que V. Exa. tem de seus pares. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira* – Obrigado, presidente. Presidente, completados quase 30 dias de prisão do preso político Luiz Inácio Lula da Silva, quero dizer que não temos vergonha do Lula, como muitos têm do Aécio. As viúvas do Aécio têm vergonha de Aécio Neves.

Nós, deputado Dirceu Ribeiro, sabemos o que o presidente Lula representou para o Brasil. Sabemos do processo político o qual sofre o presidente Lula. Quem acompanha os ritos sabe que houve uma série de violações. Quem diz isso são os juristas, o prêmio Nobel da Paz. Agora, as viúvas do Aécio têm vergonha dele. Não se acha mais nenhum eleitor do Aécio. Eles tentam afogar as suas mágoas, os seus ressentimentos, as suas decepções e migram para outros objetos e nunca estão satisfeitos. Quem age dessa maneira, com ódio, com intolerância, poderia até padecer de análise de perfil. Como é que está o Brasil? O Brasil caminha por um momento de intolerância preocupante. As pessoas querem agredir, querem berrar, querem impedir que o bom debate seja feito. É lamentável.

Mas o Brasil sabe o que o presidente Lula representa, e 56% dos brasileiros – as pesquisas apontam isso – sabem que o presidente Lula é um preso político. Acham que ele sofre uma grande perseguição, assim como nós achamos. É claro que o outro percentual, entre outras coisas, tem as viúvas do Aécio, do aecismo. Aqueles que, na época do *impeachment* da ex-presidenta Dilma vestiam a camisa “A culpa não é minha, votei no Aécio”, não a usam mais. Eu não vejo nem mais uma camisa dessa.

Então, deputado André Quintão, veja como é a situação. E nós, que sempre defendemos o presidente Lula e a presidenta Dilma, permanecemos do mesmo lado, o lado certo da história. Vejo que o golpe que a presidenta Dilma sofreu trouxe consequências danosas para o Brasil. É muito perigoso brincar com a democracia.

Um deputado que me antecedeu na tribuna chama, convoca a Assembleia a retirar o governo Fernando Pimentel da cadeira. O deputado deveria perceber o que houve com o Brasil com o golpe contra a presidenta Dilma. Eles falam muito do problema da gasolina, Doutor Wilson Batista. É claro que isso é um problema. Em um determinado momento, vamos precisar fazer a redução dessas alíquotas, quando houver um ambiente econômico e financeiro do Estado equilibrado, coisa que não temos porque pegamos o Estado com mais de R\$7.000.000.000,00 de dívidas.

O problema da gasolina – porque fica gente berrando: a gasolina, a gasolina, coisa e tal –, não são os R\$0,08 que o Pimentel deu no ICMS, porque a gasolina antes do *impeachment* da Dilma estava em torno de R\$2,70. Depois do Temer, do Aécio, do Anastasia, essa turma toda, a gasolina está quase cinco contos. Então, qual é o problema da gasolina? O problema da gasolina foi o golpe. Não vejo as viúvas do Aécio, em seus pequenos atos, falarem Fora Aécio. (– Manifestação nas galerias.)

Então, deputado André Quintão, como estamos neste diálogo, conversando... Presidente, gostaria que suspendesse o meu prazo, porque não estou conseguindo me fazer ouvir, porque a verdade, às vezes, dói, machuca.

Quero continuar dizendo que a questão do governador Fernando Pimentel, do processo que está sendo discutido pela Casa e pela Mesa, hoje, recebeu novos elementos. A questão de ordem apresentada pelo deputado André Quintão é muito consistente e aponta, por exemplo, uma possível perda do objeto do requerimento que foi feito à Mesa da Assembleia.

Então acredito que a Mesa tem agora condição de, à luz de novos argumentos que foram apresentados e também das outras questões de ordem, analisar a pertinência ou não do pedido. Não é verdade? Havendo robustez desses argumentos, é evidente que a Mesa, na minha opinião... Essa é uma opinião minha, que não precisa refletir a opinião de quem dirige a Mesa, que vai fazer uma análise mais técnica, mas, dentro daquilo que foi possível analisar, mostraria a insuficiência do objeto, da sua continuidade de tramitação.

E aí, respondendo de novo ao colega deputado que usou a tribuna falando dos riscos que há do rompimento do processo democrático, nós vimos o que houve no Brasil. Com o golpe contra a presidenta Dilma, prometeram voltar a gerar emprego. O Brasil está com 13,7 milhões de desempregados, o desemprego aumentou, mas aumentou de uma maneira absurda. Vejam que absurdo, aqueles que bateram panela, bateram panela por desemprego, não sabiam. Muitos bateram panela achando que iam comprar um emprego ou a retomada do crescimento econômico. (– Manifestação nas galerias.) É isso mesmo, foi um absurdo o que houve. É um absurdo, o senhor tem razão, nós não podemos conviver com esse tipo de coisa. Bateram panela dizendo que iam gerar emprego, bateram panela dizendo que iam retomar a economia, bateram panela dizendo que ia acabar a corrupção. Olhem o que virou o Brasil, uma vergonha. No mundo e na imprensa internacional é uma vergonha.

Concordo com vocês, o que houve com o Brasil foi um negócio horroroso. Temos que lutar contra isso, temos que lutar contra essa corrupção, temos que lutar para que o País volte a gerar emprego, volte a ter estabilidade. Então estamos juntos nessa luta. É importante que estejamos imbuídos do mesmo sentimento. São os riscos do rompimento do processo democrático das instituições brasileiras.

Falei aqui do que houve com o golpe. Com o golpe houve aumento do desemprego, 22 milhões de subempregos; com o golpe houve aumento da gasolina. Olha, gente, o aumento da gasolina, de que estávamos falando agora há pouco! O gás de cozinha.

Vi uma reportagem no jornal falando que o povo ia ter que voltar a cozinhar com lenha, porque não está aguentando comprar gás de cozinha. Mas o golpe não tinha prometido uma vida melhor? E o mais interessante é que até mesmo aqueles que golpearam a presidenta Dilma admitem que ela não cometeu crime nas tais pedaladas. Depois inclusive vieram a ser legalizadas pelo governo Temer, que também pedalou. Na ausência da Dilma, em viagem internacional, no exercício da presidência, também pedalou. Lembro que o deputado Reginaldo Lopes pediu até que apensassem uma representação contra o Temer, de pedalada, no mesmo processo da Dilma. Não foi apensado, e houve o que houve.

Do ponto de vista de gestão, se fôssemos analisar, o ex-governador Anastasia poderia ter sido impedido também, por crimes de improbidade administrativa. Vejam vocês o que aconteceu na época. É isso o que eu queria dizer. Aqueles que hoje pedem o afastamento do governador Pimentel são aqueles que não se importaram com os erros e os crimes administrativos cometidos no passado. Parece que isso não importa para eles. Então, deputado Dirceu, veja bem o que houve: não cumpriram os repasses constitucionais da saúde e da educação. De 2010 a 2014...

Ainda há um negócio antes. Havia uma autorização legislativa para utilização de créditos suplementares. Essa autorização era de em torno de 10% do orçamento. O ex-governador Antonio Anastasia usou 18%, acima do que havia autorização legal nesta Casa. Olhem a gravidade, se formos parar para analisar.

Outra situação: em 2012 ele não cumpriu os 12% de investimento na saúde, apenas 9,68%. Já em 2013, deputado Dirceu, esse valor foi de apenas 10,84%. De quanto deveria ser? No mínimo 12%. O que isso significa? Não cumprimento de dispositivo constitucional em investimento em saúde e educação. Vejam vocês, é um absurdo. Concordo, é um negócio horroroso.

Eu falei da saúde, e queria falar para vocês da educação, outro absurdo. Deputado Duarte, na educação deveriam ter sido investidos 25% em 2012, e só foram investidos 22,82%. Aí o maior atestado de que houve improbidade do ponto de vista da gestão e não cumprimento das metas constitucionais foi quando o governo do Estado apresentou para o Ministério Público uma inovação, um trem que eu nunca tinha visto, um TAG – termo de ajustamento de gestão. Ouvimos muito falar em TAC – termo de ajustamento de conduta –, não é deputada Marília Campos? Agora foi apresentado onde o governo assina.

Ou seja, ele comprova, testemunha e admite que não cumpriu os princípios constitucionais de investimento.

O deputado que me antecedeu, que tem muita veemência para falar do governo Pimentel, é da base aliada do governo que não cumpriu metas constitucionais e que extrapolou o teto de autorização orçamentária para créditos suplementares. Então, isso tudo é muito complicado. É importante que se tenha coerência no discurso e nos posicionamentos.

Vinha dizendo aqui também sobre a questão do Estado. No dia de hoje, o governador Pimentel, à revelia de quem torce contra Minas Gerais, à revelia de quem não quer que o Estado dê certo, à revelia de quem quer impedir que os trabalhos continuem, inaugurou as cabeceiras das pontes do Rio Verde. Uma obra importante na região de Brasilândia de Minas, sabe, deputado Dirceu?

Na semana passada, o governador anunciou novos credenciamentos no Vale do Aço para os servidores públicos do Estado. Uma obra importante. Então, o governo tem trazido seus anúncios, tem tentado trabalhar. (– Manifestação nas galerias.) O que os mata é o seguinte: eles sucatearam a educação quando tinha crescimento econômico, quando se recebia recurso do governo federal, quando o presidente Lula não isolou Minas porque era de partido diferente – pelo contrário, acolheu Minas.

E por falar em isolar Minas, vamos lembrar que os golpistas têm cerceado Minas Gerais. Os golpistas têm impedido Minas Gerais de receber o FPE, que é o Fundo de Participação do Estado. Os golpistas têm impedido Minas de receber o dinheiro da Lei Kandir. Os golpistas têm impedido a votação da chamada securitização, que é o recebível de longo prazo que o governo pode receber. Os golpistas estão judiando de Minas Gerais. E o consórcio golpista está aqui também, na Assembleia. Então, o consórcio golpista que está lá, em Brasília – Michel Temer, Aécio Neves, essa turma toda – não quer que Minas retome o caminho do crescimento.

Porém, o governador Pimentel tem sobrevivido, tem sido um grande gestor nesse sentido porque tem entregado obras, tem feito os repasses. É claro que tem atraso. Às vezes, aqui, na Casa, o deputado fala assim: “Tem de repassar o IPVA para as prefeituras,

temos de fazer recomposição de ICMS, pagar o transporte escolar”, mas, aí, apresentamos algumas medidas, como o projeto da Codemig, e a oposição não quer votar. Escuto alguns dizerem o seguinte: “Não vamos votar para colocar R\$5.000.000.000,00, R\$6.000.000.000,00 nas mãos do Pimentel para fazer política”.

Ora, não é fazer política, é atender o menino, que precisa de transporte escolar; é repassar para os prefeitos, inclusive aqueles ligados aos deputados da oposição, que têm de tocar a vida na prefeitura na sua administração, fazer esse repasse e acertar a vida na saúde, porque às vezes têm dificuldade nessa área. Então, não queremos colocar recursos para Pimentel fazer política. É para fazer governo, é para fazer gestão, e muitos não querem. A contaminação do ano de calendário eleitoral cria esse clima que impede que a gestão seja feita da maneira mais adequada.

É importante dizermos essas coisas porque muita gente não sabe. O pessoal, às vezes, é conduzido a falsas informações e acha que aquilo é uma verdade absoluta. No entanto, quando trazemos alguns fatos aqui... (– Manifestação nas galerias.) Acho que depois vai parar para refletir, vai colocar a cabeça no travesseiro, vai pensar direitinho, sabe? Então é isso que eu quero pontuar, de maneira muito tranquila.

Vinha dizendo também, presidente, outras consequências que acometeram nosso país após o golpe contra a presidenta Dilma. Olha, estamos vendo a possibilidade de entrega das águas do nosso país, do Aquífero Guarani, deputado Rogério, um bem valioso, com nossas águas, um grande lençol. Há uma intenção forte deste governo em fazer essa entrega. Não foi diferente no esforço de uma nova demarcação dos territórios na Amazônia para exploração mineral; não foi diferente na tentativa da flexibilização da legislação que enfrenta o trabalho escravo, inclusive, criticada pela OIT.

Por falar em OIT, Organização Internacional do Trabalho, da ONU, esta já havia alertado que a reforma trabalhista prometia gerar emprego, mas não gerou esse emprego, piorou, sucateou e tem 13 milhões desempregados, e é também condenada pela OIT.

É importante o cidadão que está nos acompanhando saber o seguinte: passando a eleição de 2018, está prontinha para ser votada a reforma da previdência, aquela que vai impedir que os trabalhadores mais pobres possam se aposentar no futuro. Essas são as consequências do golpe que o brasileiro está tendo de viver. É por isso que hoje o Partido dos Trabalhadores é o partido preferido do povo brasileiro. Segundo a Datafolha e a Vox Populi, o PT tem 20% de preferência. Depois vem o PSDB com 6% e... (– Manifestação nas galerias.) Também comemorei, assim como vocês. Ficamos alegres em saber que os trabalhadores estão conosco.

Outra questão que também chama atenção é que, com isso tudo, mesmo com todo esse problema, o presidente Lula, sendo candidato, vence no primeiro turno. Então, caiu a ficha das pessoas. Quer dizer, tem aqueles de quem não cai a ficha, que são as viúvas do Aécio, os apaixonados pelo Aécio, e nunca vão admitir. Então, para não dizer que estavam errados, vale votar no Bolsonaro, e esperam, um dia, algum fenômeno acontecer.

Enfim, é isso o que vamos discutir. Temos argumentos, temos condições de ir às ruas falar com as pessoas.

Queria, deputado André, corroborar com o que foi apresentado hoje por V. Exa. e já vem sendo apresentado também pelo deputado Rogério. Penso que temos uma robustez de argumentos e, após uma análise bastante técnica do conjunto de nossa Mesa da Assembleia, ela poderá dizer que não é oportuna a análise desse pedido, pela ausência de pressupostos e até de perda do objeto apresentado.

Agradeço ao senhor presidente, ao público que nos acompanhou – festejamos juntos algumas informações – e aos colegas a paciência.

* – Sem revisão do orador.

DISCURSO PROFERIDO NA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/5/2018

O deputado Elismar Prado* – Quero deixar claro também meu apoio contrário à abertura dos pedágios. É uma temática relacionada à defesa do consumidor. Já assinei também o documento e desejo sorte a todos que estão nessa mobilização.

Quero trazer aqui mais dois assuntos relacionados à defesa do consumidor. Fui presidente da Comissão de Direitos Humanos nesta Casa e não poderia deixar de me manifestar sobre a questão do metrô. Está aqui, temos a matéria do jornal *O Tempo* de ontem anunciando o aumento abusivo e absurdo do metrô. A tarifa vai subir de R\$1,80 para R\$3,40 – são quase 90% de aumento – já na sexta-feira, dia 11. A linha da capital, como todos conhecem, é a menor operada pela CBTU e também a mais cara. Esse aumento de 88,8%, quase 90%, é um verdadeiro absurdo, uma crueldade contra a população. Todos sabem que essa linha tem apenas 28 km de extensão – apenas uma linha atende Belo Horizonte e Contagem –, e a tarifa vai saltar de R\$1,80 para R\$3,40. Há outras cidades, como Recife, por exemplo, outros estados atendidos também pela CBTU. Só para fazer um comparativo da injustiça e de como esse aumento é ilegal, injusto e incabível: enquanto Belo Horizonte tem 28 km de extensão, as linhas de Recife, operadas pela mesma companhia, têm 71 km, quase três vezes mais. São três linhas que percorrem quatro cidades, e lá o valor vai para R\$3,00 – aqui para R\$3,40.

Não houve transparência nenhuma, nenhum processo de debate público. A legislação até obriga que haja processo de participação popular, que haja audiência pública, mas, infelizmente, a população da grande Belo Horizonte, de toda a região metropolitana, foi surpreendida com esse anúncio, com a confirmação desse aumento para R\$3,40. Houve apenas uma reunião em Natal, no Rio Grande do Norte, só que não se discutiu a questão da tarifa. Ora, esperávamos todo um processo de participação popular, o que a lei determina, que a população daqui conhecesse as justificativas e a planilha de custos. Quais foram as ações de melhorias anunciadas que justificam esse aumento absurdo? Quais as medidas apresentadas? Nenhuma. Não houve nenhuma transparência, nenhum processo de debate público, apresentação de nenhuma melhoria. Simplesmente querem repassar todas as perdas que eles alegam ter – técnicas, com custos operacionais do sistema – aos consumidores, sem apresentar nenhuma justificativa e nenhuma ação de melhoria.

Portanto, quero deixar nossa posição totalmente contrária a esse aumento que, repito, é absurdo, abusivo, cruel e afeta, em sua maioria, a população trabalhadora e carente que precisa e que tem o direito de ir e vir, que tem o direito de deslocamento para o seu local de trabalho.

Inclusive, o deputado federal Weliton Prado já solicitou ao Ministério das Cidades a suspensão imediata desse aumento, porque não obedeceu a todos os procedimentos e mecanismos de se permitir um debate público, a participação da sociedade, o conhecimento das planilhas. Na verdade, não há transparência nenhuma, qualquer aumento tem de ser justificado, e a população não pode pagar essa conta. Simplesmente eles não podem trabalhar. Nenhum empreendimento no mundo funciona a risco zero. Eles querem, no momento de crise que o Brasil está enfrentando, repassar todas as suas perdas aos consumidores. Eles querem ter risco zero. Isso não existe. Isso é cruel, a população já não aguenta a carga tributária, tantos impostos, o peso dessa crise, que sacrifica muito mais o povo trabalhador, a população carente, que depende do transporte público.

Já passo para o próximo assunto, não menos importante, que também mexe com o bolso de todos os mineiros. Um outro absurdo, que também foi tema de uma audiência pública que solicitamos nesta Casa, na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que é esse aumento proposto – que a Aneel está discutindo em Brasília – de 25% em média, na conta de luz em Minas Gerais. Para ser mais preciso, a proposta é para vigorar já a partir de 28 de maio próximo. Estamos na quarta revisão tarifária da Cemig, que ocorre de cinco em cinco anos. Houve uma reunião presencial em Belo Horizonte, em que os diretores da Aneel estiveram aqui pessoalmente. Eu e o deputado Weliton Prado fomos os únicos, mais uma vez, a participar daquela reunião, e apresentamos todos os questionamentos para impedir esse aumento abusivo. Em média, 25% de aumento, são 22,63% para os consumidores residenciais,

que usam a baixa tensão; e 34,41%, para os consumidores de alta tensão, em geral as indústrias, ou seja, estes sofrerão aumento de quase 35%.

O que significa isso? Aumento do custo de vida, desemprego, aumento dos preços em geral, porque a energia tem custo, e o custo da energia é embutido em todos os serviços, produtos e mercadorias. Quem paga novamente a conta é a população em geral. Logo a população que já está tão sacrificada, e aquele que menos tem condição de suportar o peso dessa crise é o que mais está sendo cobrado: aumento da passagem do metrô, operação de pedágio, aumento de energia elétrica. Enfim, nós apresentamos naquela reunião, onde fomos os únicos presentes, mais uma vez, os nossos questionamentos. Tenho uma vasta documentação aqui, dos pontos questionados, e vou resumir, Sr. Presidente, destacando alguns deles.

O primeiro questionamento foi justamente a falta de transparência e a tentativa de impedir a participação popular no processo de revisão tarifária da Cemig. O mesmo que ocorreu em relação ao metrô. No dia da reunião presencial aqui, não havia acessibilidade, inclusive havia cadeirantes que precisaram ser carregados pela escadaria para participar da reunião. Foi uma humilhação e falta de respeito realmente. Foi em uma véspera de feriado, praticamente sem nenhum anúncio nos meios de comunicação. Foi um absurdo a total falta de transparência. Como eu já disse aqui, somos totalmente contra o repasse das perdas técnicas que a companhia de energia elétrica alega. E eles querem simplesmente repassar para os consumidores. Eles não observam como critério a realidade que o nosso povo está vivendo: desemprego, aumento de preços e um serviço essencial, que é a energia elétrica, sofrendo aumento de 25%, novamente caindo na conta de quem menos pode pagar, que é o consumidor, principalmente o residencial.

O consumidor industrial vai fazer o repasse; então, o consumidor sofrerá ainda mais. O aumento de preço será todo repassado ao consumidor final, o que faz crescer a nossa indignação em relação a essa proposta.

Um segundo ponto é a divisão dos ganhos da Cemig com os consumidores em relação à modicidade tarifária. Vou fazer um rápido destaque. A Cemig obteve lucro líquido, em 2007, de R\$1.700.000.000,00; em 2008, de R\$1.900.000.000,00; em 2013, de R\$3.100.000.000,00; em 2015, de R\$3.500.000.000,00; e, em 2017, mais de R\$1.000.000.000,00. Ora, todo esse lucro deve ser distribuído para quem mantém esse sistema de distribuição de energia e fornecimento em Minas Gerais, que é o consumidor final. É preciso pensar também na qualidade do serviço e utilizar todo esse lucro não apenas para distribuir aos acionistas e diretores, mas também para promover a redução da tarifa, e não apresentar uma proposta de aumento. Queremos redução, e não aumento. Por exemplo, do total de investidores da Cemig na Bolsa de Valores, 79% são estrangeiros de 44 países.

Em 2016, houve autorização de aumento de 22,5% nos salários de toda a diretoria; de 36,6% para o presidente; e de 100% para os conselheiros. Dados do Sindieletrô, sindicato dos eletricitários, denunciam que a Cemig distribuiu aos acionistas, a maioria composta de estrangeiros, como disse aqui, cerca de 100% de todos os lucros obtidos anualmente. Enfim, a empresa não utiliza esse excedente para promover a redução da tarifa e amenizar a situação da população em geral.

Um terceiro questionamento é sobre a quebra de contrato, com reajustes mensais na conta de luz, conforme as bandeiras tarifárias, principalmente a bandeira vermelha. Esse processo começou a ser cobrado em 2015 e desde lá houve um reajuste no valor da bandeira tarifária de 83%, tendo o valor correspondente a 100kW, na bandeira vermelha, saltado de R\$3,00 para R\$5,00. Há um dado muito importante. Quando eles alegam a diminuição das chuvas e a redução do nível dos reservatórios, acionam as termoelétricas, o que é muito mais caro. Aí repassam todo o custo para o consumidor. Há nisso um erro muito grave, que já apresentamos. As bandeiras tarifárias propiciaram a arrecadação, paga pelos consumidores entre janeiro de 2015 e junho de 2017, de R\$20.500.000.000,00, enquanto o ônus das empresas concessionárias foi de apenas R\$12.600.000.000,00, segundo o Tribunal de Contas da União. Ou seja, os consumidores pagaram antecipadamente R\$20.500.000.000,00 pelo acionamento das termoelétricas, sendo que o custo desse acionamento ficou em R\$12.600.000.000,00. Houve um excedente gigantesco, que foi cobrado indevidamente dos consumidores.

O nosso quarto questionamento é sobre outro valor que foi cobrado e até hoje não foi devolvido aos consumidores de todo o Brasil. Aliás, esse valor foi objeto da CPI da Energia Elétrica, da qual fui membro como deputado federal em Brasília. Foi constatado pela CPI, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público Federal, enfim, por todos esses órgãos, que houve um erro na metodologia do cálculo da tarifa de energia elétrica no País, no período de 2002 a 2009. Nesse período, foram autorizados até dois pontos percentuais acima do necessário aos reajustes tarifários. Foram R\$11.000.000.000,00 de prejuízo aos consumidores, e esse valor até hoje não foi devolvido. Esse valor poderia ter sido devolvido na forma de redução da tarifa.

Presidente, há aqui um documento, uma matéria do *Correio Braziliense* do dia 21/3/2018. Na defesa de seu voto, o ministro relator Aroldo Cedraz diz que, pela ótica do interesse público, o tribunal não está mais aceitando tal tratamento aos consumidores. Nas palavras do ministro, os consumidores são tratados como babacas.

Ele diz aqui que, apesar de responsável pela arrecadação de R\$20.500.000.000,00 entre janeiro de 2015 e junho de 2017, o mecanismo das bandeiras tarifárias onera os consumidores e antecipa a receita para as distribuidoras. Foi o que disse o relator, acompanhado pelos demais ministros. Então, é injustificável esse aumento de 25%. A população está pagando R\$20.500.000.000,00 para acionar as termoeletricas, sendo que o custo é muito inferior. Então, está cobrando antecipadamente e jogando no bolso do consumidor.

Finalizando, presidente, outro ponto importantíssimo é o nosso ICMS que incide sobre a conta de luz e é o mais caro do Brasil. Nós temos aqui a cobrança por dentro. São 30%. Mas com a cobrança por dentro vai para mais de 40%. O povo aqui paga imposto sobre imposto, imposto na conta de luz, assim como o custo da energia em todos os produtos e todas as mercadorias, ou seja, paga dobrado.

Só para fazer um comparativo e encerrar, presidente, por exemplo, enquanto pagamos de ICMS residencial 30% mais 40% por dentro, Santa Catarina paga 12%; São Paulo, 12%; Distrito Federal, 12%; Maranhão, 14%; Mato Grosso, 10%; Pará, 15%; Alagoas, 17%; Roraima, 17%; Rio de Janeiro, 18%. Enfim, o nosso imposto é absurdamente caro e contribui para essa tarifa muito cara. O que já é tão caro poderia até ser o dobro se não fosse a nossa luta. Em 2018, por exemplo, conseguimos uma redução de 17%. A Cemig queria 20%. A Aneel pediu também a redução de apenas 9%, mas nós conseguimos reduzir 17%.

Vou encerrar, presidente, dizendo da nossa luta intransigente e incondicional na defesa dos consumidores – aliás, tanto eu quanto o deputado Weliton Prado. É um absurdo! Nós recorreremos de todas as formas para evitarmos, para suspendermos esse aumento do metrô e diminuirmos o impacto do aumento proposto da conta de luz de 25%, que é uma crueldade.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/5/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 5/5/2018, que exonerou Helen de Fatima Prado Lanfredi de Nigris Bocalini, padrão VL-49, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 5/5/2018, que exonerou Isabella Lima Cavalière, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Mariana Villas Starling, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 22/2018****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 49/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/5/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição, sob demanda, de placas de homenagem e sinalização.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 30/2018****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 61/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/5/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de materiais de expediente.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 34/2018****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 65/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 25/5/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o registro de preços para aquisição de materiais para realização de reformas e manutenção predial.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 25/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Previne Centro Integrado de Saúde Oral Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e aos respectivos dependentes. Vigência: 60 meses contados a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 28/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cota Odontológica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e aos respectivos dependentes. Vigência: 60 meses contados a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**ERRATA****AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE MULTA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/4/2018, na pág. 24, onde se lê:

“Contrato nº 42/2018”, leia-se:

“Contrato nº 42/2016”.

E, onde se lê:

“Pregão Eletrônico nº 1/2015”, leia-se:

“Concorrência nº 1/2015”.